



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 43/2022
Folhas: 15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Projeto de Lei nº 043/2022

Assunto: Institui o evento “Virada Esportiva de Natal” e dá outras providências.

Interessado: Vereador Milklei Leite

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria do Vereador Milklei Leite, que “Institui o evento “Virada Esportiva de Natal” e dá outras providências”.

A proposição foi lida em plenário em 17 de fevereiro de 2022, sendo certificado pelo Setor Legislativo que não existe proposição semelhante tramitando na Casa. Ato contínuo, seguiu para tramitação no âmbito das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, tendo seu trâmite na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em que recebeu parecer favorável pelo relator, sendo aprovado pelos demais edis daquela comissão. Ato contínuo, foi apreciado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, também sendo aprovado pelos membros desta comissão.

Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, nos termos regimentais, a presidência desta designou-me relator a fim prolarar parecer ao referido Projeto de Lei.

É o que importa relatar.

II. ANÁLISE

A guisa de introdução evidencia-se ~~que~~ compete a esta comissão analisar as matérias relacionadas às modalidades esportivas e do desenvolvimento de ações que incentivem a adoção de hábitos saudáveis e a promoção do lazer e qualidade de vida.



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 43/2022
Folhas: 16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

Destaca-se ainda, que a proposição em comento se ajusta à competência legislativa municipal, atendendo ao estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Natal, conforme apreciado pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa. Importante ainda ressaltar, que a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização apreciou os impactos financeiros e orçamentários, não cabendo a esta comissão se pronunciar nesta seara.

Cabe ressaltar a relevância da matéria em apreço, haja vista a intenção do autor em instituir o Projeto "Virada Esportiva de Natal", propiciando a integração de atividades nos centros esportivos municipais, parques e outros espaços públicos, oportunizando, desta forma, mais um ambiente para a prática esportiva e fomentando a qualidade de vida da população desta municipalidade.

III. VOTO

Nestes termos, no âmbito da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emito parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** do presente Projeto de Lei.

Natal, 30 de agosto de 2022.

ROBSON CARVALHO
Vereador